

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o Memorando nº 083/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 24/02/2025 a 24/05/2024, ao servidor **LUIZ EMIR KIELING**, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2017 a 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica cancelada a Percepção do Adicional Noturno durante o período da referida Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal